

BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90

NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.04.2024

DATA:

30 de abril de 2024, às 17:00 horas.

LOCAL:

Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:

Análise e aprovação de documentos.

DELIBERAÇÕES:

Após os debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o que segue:

1. Após análise e discussões sobre os documentos apresentados, foram revisados e aprovados os seguintes documentos no âmbito da estrutura unificada de gerenciamento de riscos, de capital e de controles internos do Conglomerado Daycoval:
 - (i) Relatório anual de Governança, Riscos e Compliance relativo ao ano de 2023 com ratificação das recomendações contidas em sua página nº 43 (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução CMN nº 4.968, de 25 de novembro de 2021), assim como os relatórios de controles internos relativos ao ano de 2023 elaborados em cumprimento aos seguintes normativos:

- (a) Relatório Anual da Avaliação de Efetividade da Política, Procedimentos e Controles Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - Circular Bacen nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020;
 - (b) Relatório sobre a Avaliação Interna de Risco de Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021;
 - (c) Relatório sobre o processo de intermediação de valores mobiliários – Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021;
 - (d) Relatório referente às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários – Banco Daycoval S/A e de sua controlada Daycoval Asset Management Ltda - Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021;
 - (e) Relatório referente às operações de Crédito Rural – Resolução CMN nº 4.895, de 26 de fevereiro de 2021;
 - (f) Relatório sobre a implementação do Plano de Ação e de Resposta a Incidentes - Resolução CMN nº 4.893, de 26 de fevereiro de 2021;
 - (g) Relatório de Risco Social, Ambiental e Climático – Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021;
 - (h) Relatório referente às atividades de intermediação e Distribuição de Ofertas Públicas – Resolução CVM nº 161/2022.
- (ii) Mapa Geral de Riscos - Tabela de Limites relativos à RAS (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);
 - (iii) Política de Gerenciamento de Risco Operacional e de Gestão de Continuidade de Negócios (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);
 - (iv) Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e documento vinculado Parâmetros e Indicadores – Risco de Mercado (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);
 - (v) Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, documento vinculado Parâmetros e Indicadores – Risco de Liquidez e Plano de Contingência de Liquidez (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);
 - (vi) Política de Gerenciamento de Risco de Crédito (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);
 - (vii) Política de Gerenciamento de Capital (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);

- (viii) Plano de Capital e Plano de Contingência de Capital (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);
- (ix) Política de Remuneração de Administradores (Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2010);
- (x) Política para Realização de Operações de Crédito com Partes Relacionadas (Resolução CMN nº 4.693, de 29 de outubro de 2018);
- (xi) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020);
- (xii) Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021);
- (xiii) Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros (Resolução CMN 4.949, de 30 de setembro de 2021);
- (xiv) Política de Conformidade (Resolução CMN nº 4.595, de 28 de agosto de 2017);
- (xv) Política de Segurança Cibernética e Plano de Ação e de Resposta a Incidentes (Resolução nº 4.893, de 26 de fevereiro de 2021);
- (xvi) Política de Divulgação de Informações (Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017);
- (xvii) Política de Admissão, Manutenção e Remuneração de Correspondentes no País (Resolução CMN nº 4.935, de 29 de julho de 2021);
- (xviii) Política de Sucessão de Administradores (Resolução CMN nº 4.878, de 23 de dezembro de 2020);
- (xix) Regulamento Interno do Comitê de Auditoria (Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021);
- (xx) Código de Conduta da Auditoria Interna (Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020);
- (xxi) Regulamento da Auditoria Interna (Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020);

- (xxii) Relatório Anual da Auditoria Interna (Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020);
- (xxiii) Plano Anual de Auditoria Interna (Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020); e
- (xxiv) Plano para a Implementação da Regulamentação Contábil (Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

ASSINATURAS:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

Membros: **Sasson Dayan;**
Morris Dayan;
Carlos Moche Dayan;
Rony Dayan;
Ricardo Gelbaum
Gustavo Henrique de Barroso Franco; e
Sergio Alexandre Figueiredo Clemente.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Sasson Dayan

Presidente

Morris Dayan

Secretário